



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 82, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR –
NÍVEL III – LICENCIATURA PLENA COM
ESPECIALIZAÇÃO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor atuado sob nº. 1370/2024, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **CELITA DONAT**, inscrita no CPF sob nº. 787.***.***-20, do cargo efetivo de Professor – Nível III – Licenciatura Plena Com Especialização, nomeada através da Portaria nº. 131, de 21 de março de 2011.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 131, de 21 de março de 2011, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Supervisor De Meio Ambiente

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 371, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

PORTARIA Nº 371, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 124/2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Edital de Convocação Nº 003, de 16 de Fevereiro de 2024, e Edital de Homologação do Concurso Público Municipal Nº. 001/2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear em estágio probatório, a partir de 18 de Março de 2024, o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, conforme Concurso Público nº. 001/2023, homologado em 16 de Janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Fica o ocupante do cargo responsável pelas atribuições conferidas no ANEXO III da Lei Complementar Municipal Nº 124/2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores, e regido pela Lei Municipal Nº 152/1992 - **Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais**.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 13 do mês de Março de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA

Operador de Máquinas

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 82, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR – NIVEL III – LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob nº. 1370/2024, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **CELITA DONAT**, inscrita no CPF sob nº. 787.***.***-20, do cargo efetivo de Professor – Nivel III – Licenciatura Plena Com Especialização, nomeada através da Portaria nº. 131, de 21 de março de 2011.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 131, de 21 de março de 2011, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024, com critério de julgamento por MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLO-BAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução obra de construção de garagem para ônibus escolares, sendo declarada vencedora do certame a licitante JRP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.878.898/0001-00, com valor global de R\$ 653.222,79.

O processo foi homologado pelo Prefeito Municipal em 12/03/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 13 de março de 2024.

Eric Rodrigo Petteenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 118/2023

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 118/2023, amigavelmente a partir de 19/02/2024.

PARTES MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ KETLYM INES DOS SANTOS RICALDO./CNPJ.: 49.615.210/0001-83/ RESCINDIDA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2024, com critério de julgamento por MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLO-BAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de implantação de faixas de pedestre elevadas, sinalização e adequação de passeio público, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 939206/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, sendo declarada vencedora do certame a licitante JRP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.878.898/0001-00, com valor global de R\$ 410.593,95.